



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIOS – NGCON

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor Requisitante: Núcleo Gestor de Convênios – NGCON

Responsável pela Demanda: Roberto Paulo Amoras – Diretor Geral NGCON **Matrícula:** 46124-5/2

E-mail: ngconpma@gmail.com

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS – FEP.

Objeto:

- ☒ (X) Serviço não continuado;
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- ☐ () Material de consumo;
- ☐ () Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei Nº 8.666/93: (especificar a modalidade);
- ☐ () Modalidade da Lei Nº 14.133/21: (Concorrência Eletrônica);
- ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP);
- ☒ (X) Dispensa;
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão.

Justificativa da Necessidade da Contratação da Solução:

A contratação aqui pretendida, tem como base a participação e seleção do Município de Ananindeua no Edital de Chamamento Público Nº 0001/2024, anexo, da Caixa Econômica Federal, através do qual obtivemos classificação em 01º lugar, dos municípios inscritos naquele Edital, de todo o Brasil, conforme *ranking* do resultado final, anexo, e, portanto qualificado para a utilização dos recursos do FEP. Assim, a necessidade da contratação deste Serviço Técnico Especializado se dá pela imprescindibilidade do *Assessoramento Técnico* sob os aspectos de engenharia, jurídico, socioambiental e econômico-financeiro para a estruturação do Projeto de Concessão, incluída a fase de licitação da concessão, definição das condições de contratações subordinadas, como a do verificador independente, se houver, e relacionamento com Órgãos de Controle, bem como de *Consultoria Técnica Especializada* para realização dos estudos de viabilidade e desenvolvimento dos documentos necessários para a licitação do Contrato de Concessão e, se houver, outras contratações subordinadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIOS – NGCON

Descrição da Necessidade da Contratação, evidenciando o Problema a ser Resolvido e, quando cabível, Normativas Legais.

Contratação de prioridade alta, considerando que a contratação de consultoria técnica especializada para elaboração de estudos e projetos para viabilizar o objeto finalístico pretendido é essencial para atender às necessidades do Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, especificamente para adquirir os projetos executivos necessários à execução das obras para a construção de Unidades de Educação Infantil, bem como para sua manutenção e operacionalização, não estando incluídos os serviços pedagógicos.

A consultoria especializada será responsável por desenvolver estudos abrangentes e projetos executivos que estejam em conformidade com a legislação vigente. Isso incluirá o atendimento ao disposto no Estatuto do Fundo de Apoio à Estruturação e ao desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas – FEP, o qual a CAIXA é a administradora das atribuições do referido fundo, Lei Nº 13.529/2017 e a Lei 14.133/2021, para definição das diretrizes necessárias para o objeto em tela.

A contratação de uma equipe técnica qualificada garantirá a eficiência e eficácia na concepção desse projeto, assegurando que as soluções propostas sejam sustentáveis, inovadoras e contribuam significativamente para a sua viabilização.

Descrição dos Serviços Técnicos Especializados e seus produtos serem executados:

TABELA 1 – Divisão e prazos das ETAPAS, blocos e produtos.

ETAPA	BLOCO	PRODUTO FINAL	MARCO PARA INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO DA ETAPA	PRAZO MÁXIMO MUNICÍPIO (DIAS CORRIDOS)
1 PLANEJAMENTO, DIAGNÓSTICO E ESTUDOS	1.1	Planejamento do Projeto	Início da Etapa 1 (Data da Reunião de KICK OFF)	200
	1.2	Plano de Comunicação e de Engajamento		
	1.3	Diagnóstico Jurídico-Institucional		
	1.4	Diagnóstico Técnico-Operacional		
	1.5	Diagnóstico Socioambiental		
	1.6	Diagnóstico Fiscal		
	1.7	Diagnóstico de Atratividade		
	1.8	Estudo de Cenários e Pré-Viabilidade		
	1.9	Gestão Integrada e Ações de Comunicação - Etapa 1		
2 EVTEA E ESTRUTURAÇÃO DE CONTRATO	2.1	Estudos de Engenharia	Início da Etapa 2 (Definição do CENÁRIO DE REFERÊNCIA)	180
	2.2	Estudos Socioambientais		
	2.3	Modelagem Econômico-Financeira		
	2.4	Modelagem Jurídica e Proposta de Documentos Editalícios		
	2.5	Gestão Integrada e Ações de Comunicação - Etapa 2		
3 VALIDAÇÃO EXTERNA	3.1	Suporte à Condução da Consulta e Audiência Pública	Início da Etapa 3 (Publicação da Consulta Pública)	120
	3.2	Suporte à Condução de ROADSHOWS		
	3.3	Relatório de Respostas		
	3.4	Revisão dos Estudos e Minutas		
	3.5	Gestão Integrada e Ações de Comunicação - Etapa 3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚCLEO GESTOR DE CONVÊNIOS – NGCON

4	LICITAÇÃO CONCESSÃO CONTRATAÇÃO	DA E	4.1	Suporte ao Procedimento Licitatório	Assessoria Licitação	Início da Etapa 4 (Publicação do Edital da Licitação)	180	
			4.2	Assinatura do Contrato de Concessão	Contrato de Concessão assinado			
			4.3	Preparação da Gestão Contratual	Manual da Concessão			
			4.4	Gestão Integrada e Ações de Comunicação - Etapa 4	Relatório de Gestão Integrada e Ações de Comunicação e de Engajamento de Stakeholders			

Previsão de Data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual.

Previsão para assinatura do Contrato Administrativo para até janeiro de 2025.

Alinhamento da Contratação com o Planejamento

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:	☒ SIM. ITEM: Plano de Contratação Anual – PCA.	
	☐ NÃO	☐ PREVISTA P/ O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO PRÓXIMO EXERCÍCIO ☐ NÃO PREVISTA P/ O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO PRÓXIMO EXERCÍCIO

Indicação do integrante da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico: SEMED.	Integrante Administrativo: Victor Correa Genú. Gestores do Contrato: Roberto Paulo Amoras. Fiscal do Contrato: SEMED.
-------------------------------	--

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Ananindeua/PA, 10 de dezembro de 2024.

ROBERTO PAULO AMORAS
Eng.º Civil – CREA/PA 7942-D
Diretor Geral
Núcleo Gestor de Convênios – NGCON